

LEI N.º 1.105/2007

“Denomina Rua no Bairro Valdemar Novaes de Lacerda.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Vitalino Guerra” a Rua “J” localizada no Bairro Valdemar Novaes de Lacerda, em Mantenópolis/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis-ES, 21 de maio de 2007.

ERNESTO PAIZANTE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado em: 21/05/2007
Registrado às Fls.:
Livro nº: